



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROJETO DE LEI N° 177, DE 2019

Altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.540, de 12 de novembro de 2007, e 11.892, de 29 de dezembro de 2008, dispondo sobre o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas e dá outras providências.

**SUBEMENDA N° 2 ADOTADA PELA COMISSÃO AO
SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA AO PROJETO DE LEI N° 177,
DE 2019**

O art. 8º do substitutivo aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O art. 18 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"Art. 18.
.....

§ 4º As microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



2006, farão jus ao benefício de equalização de taxas de juros que for concedido às demais empresas nos empréstimos concedidos por instituições financeiras oficiais, desde que destinados à contratação ou realização de pesquisa tecnológica ou à execução de empreendimentos inclusivos e desde que exista disponibilidade orçamentária para essa equalização, que será limitada à diferença entre o encargo cobrado do tomador do crédito destinado ao empreendimento ou à atividade de pesquisa e o custo de captação dos recursos, acrescidos de custos administrativos e tributários e de taxa de administração.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo, inclusive no que se refere aos procedimentos de aprovação do projeto beneficiado e de fiscalização da sua execução.” (NR)”

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2022.

**Deputado Sidney Leite
Presidente**



* C D 2 2 9 9 0 6 6 2 1 0 0 0 *

